



ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA
COORDENADORIA ACADÊMICA
CURSO AVANÇADO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR

ERIC DE BARROS FERNANDEZ, Ten Cel Int

**As Operações de Garantia da Lei e da Ordem como Experiências para Guerras
Irregulares**

Rio de Janeiro
2021

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA
COORDENADORIA ACADÊMICA
CURSO AVANÇADO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR

ERIC DE BARROS FERNANDEZ, Ten Cel Int

**As Operações de Garantia da Lei e da Ordem como Experiências para Guerras
Irregulares**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao Curso Avançado de
Comando e Estado-Maior da Escola de
Comando e Estado-Maior da Aeronáutica.

Linha de Pesquisa: Poder Militar.

Orientador: Leonardo Schiller Cechin – Ten
Cel Inf.

Rio de Janeiro
2021

RESUMO

O presente trabalho teve por objetivo analisar de que forma as operações de garantia da lei e da ordem (GLO) podem contribuir como experiências válidas para o emprego das Forças Armadas em guerras irregulares. Pela observação de características semelhantes, como o envolvimento de forças não estatais e o ambiente urbano, e diante da tendência da guerra irregular para as próximas décadas, a hipótese levantada foi de que as frequentes operações GLO poderiam agregar algum repertório de experiências úteis para atenuar efeitos da fricção, que porventura ocorram com militares envolvidos em guerras irregulares. Uma vez identificados os fundamentos do Manual de Operações GLO, a análise qualitativa foi baseada no modelo de aprendizagem experiencial, de John Dewey, e nos Princípios Gerais de contrainsurgência, de Kalev Sepp. As verificações resultaram na aceitabilidade da hipótese, com a identificação de aspectos inerentes às operações GLO que podem compor um conjunto de experiências aplicáveis pelas Forças Armadas brasileiras contra forças não estatais, possibilitando uma performance mais adequada e confiante nesse tipo de conflito.

Palavras-chave: operações GLO; experiências; guerras irregulares; Kalev Sepp

ABSTRACT

This study aimed to analyze how guarantee of law and order (GLO) operations can contribute as valid experiences for the use of the Armed Forces in irregular wars. Due to the observation of the similar characteristics, such as the involvement of non-state forces and the urban environment, and given the trend of irregular warfare for the next few decades, the hypothesis raised was that the frequent GLO operations could add some repertoire of useful experiences to mitigate effects of friction that may occur with military personnel involved in irregular wars. Once the fundamentals of the GLO Operations Manual had been identified, the qualitative analysis was based on John Dewey's experiential learning model and Kalev Sepp's General Principles of Counterinsurgency. The verifications resulted in the plausibility of the hypothesis, with the identification of aspects inherent to GLO operations that can compose a set of experiences applicable by the Brazilian Armed Forces against non-state forces, enabling a more adequate and confident performance in this type of conflict.

Keywords: *GLO operations; experiences; irregular warfare; Kalev Sepp*

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Fundamentos e Objetivos do MD33-M-10	17
Quadro 2 – Princípios Gerais de Contrainsurgência, de Kalev Sepp	21

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
1.1	Problema de Pesquisa, Hipótese e Objetivos.....	8
1.2	Relevância do Estudo	9
2	REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1	A Fricção de Clausewitz e a Aprendizagem Experiencial de Dewey	10
2.2	As Op GLO e a Tendência de Guerras Irregulares	11
2.3	A População na Guerra Irregular	12
3	METODOLOGIA.....	14
4	OBTENÇÃO E ANÁLISE DE DADOS.....	16
4.1	Fundamentos do MD33-M-10 (OE1).....	16
4.2	Princípios Gerais de Contrainsurgência (OE2)	20
4.3	As Op GLO e as Experiências para a Guerra Irregular (OE3)	23
5	CONCLUSÃO.....	28
	REFERÊNCIAS.....	30

1 INTRODUÇÃO

Uma reflexão sobre a guerra do futuro pode levar a considerações sobre alta tecnologia em equipamentos militares, como armas, radares, veículos e aeronaves. Em acréscimo, diversos estudos do tema apontam uma tendência de as guerras vindouras ocorrerem em ambientes urbanos, reunindo características de guerra irregular.

No prefácio de seu livro sobre guerra irregular, o Coronel do Exército Brasileiro Alessandro Visacro cita que esse tipo de beligerância foi o mais comum a partir da segunda metade do século XX, além de projetar sua predominância para as primeiras décadas do século XXI. Em sua obra, destaca a vulnerabilidade das nações, principalmente a de grandes potências militares, diante do universo complexo de fatores e implicações desse tipo de conflito.

A esses fatores são atribuídos vários imprevistos e dificuldades que ocorrem, em diferentes níveis de atuação, a tropas convencionais contra forças irregulares. Visacro (2009) menciona sobre essa nebulosidade, sobre definição de parâmetros para condução de operações em conflitos irregulares. Daí surge uma das dificuldades em se padronizar aspectos doutrinários para a atuação das Forças Armadas (FA).

Em sua obra “Da Guerra”, Clausewitz (1996) apresenta o conceito de “fricção”, como sendo o desgaste do comando e da tropa, causado por imprevistos nas guerras. Para Clausewitz, a fricção se relaciona a fatores que tornam difuso o cenário da guerra, mais complexa do que foi planejada. O autor indica a possibilidade de amenizar essas adversidades por meio do “hábito do exército à guerra”. A experiência de combate é, para Clausewitz, o recurso mais eficaz para um comando tomar melhores decisões, num cenário complexo e de efeitos incertos.

Diante das imprecisões que permeiam as guerras irregulares, o norte-americano Kalev Sepp, analista de defesa da *Naval Postgraduate School* (NPS), realizou pesquisa e compilou suas experiências e casos históricos de guerra irregular, publicando, em 2005, uma síntese com princípios gerais que diferenciaram as campanhas com resultados positivos das que não obtiveram o êxito esperado. Seu trabalho, segundo Visacro, pode ser considerado uma lista de práticas adequadas para planejamento e emprego de tropas, além de outras medidas atinentes aos demais poderes nacionais, em conflitos irregulares.

Ao ponderar tais ideias, o Brasil, apesar do longo período sem envolvimento direto em guerras, observa uma frequência das chamadas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO), principalmente diante da crise no Sistema de Segurança Pública. São missões episódicas, com sua maioria voltada à contenção da violência urbana, em casos de insuficiência da atuação dos Órgãos de Segurança Pública (OSP).

Diante da citada tendência de guerra irregular e da importância da experiência para amenizar efeitos da fricção em guerras, o enfrentamento de forças não estatais e as operações em ambiente urbano sugerem uma possível relação entre as Op GLO e a atuação das FA em eventuais guerras irregulares.

1.1 Problema de Pesquisa, Hipótese e Objetivos

As Op GLO costumam ser realizadas em áreas urbanas. Geralmente são periferias desassistidas em grandes cidades, como se observa na contenção da violência decorrente do narcotráfico no Rio de Janeiro. Favelas e comunidades funcionam como redutos de criminosos, considerados como os agentes de perturbação da ordem pública (APOP). O cenário se assemelha ao de insurgências e de guerrilhas, a exemplo do caso do grupo extremista Talibã, camuflando-se nas regiões pobres do sul do Afeganistão.

Com base no Manual de Operações de Garantia da Lei e da Ordem (MD33-M-01) e nos Princípios Gerais de contrainsurgência, de Kalev Sepp, surge o seguinte problema a ser investigado: De que forma as Op GLO poderiam contribuir como experiências válidas para o emprego das FA brasileiras em guerras irregulares?

Visacro (2009) destaca que o trabalho de Sepp apresenta pressupostos para atores estatais enfrentarem forças irregulares. Além disso, características que envolvem guerras irregulares advêm, muitas vezes, de condições complicadoras e não previstas. Depara-se, assim, com a fricção entre a teoria e o emprego em situações reais, a qual, segundo Clausewitz, pode ser atenuada pela experiência de combate.

Diante dessa contextualização, surge a seguinte hipótese: As Op GLO, pelo ambiente onde geralmente se realizam e pela sua frequência, podem contribuir como experiências válidas para o emprego das FA brasileiras em eventuais guerras irregulares, com expectativa de reduzir possíveis efeitos da fricção.

Como consequência, o objetivo geral deste trabalho é o de analisar de que forma as Op GLO podem contribuir como experiências válidas para o emprego das FA em guerras irregulares.

Para balizar as ações da pesquisa, foram relacionados os seguintes objetivos específicos (OE1 a OE3):

OE1 – Identificar os Fundamentos presentes e respectivos objetivos no Manual de Operações de Garantia da Lei e da Ordem (MD33-M-10);

OE2 – Extrair os princípios gerais elencados por Sepp, junto a seus objetivos relacionados, em medidas de contrainsurgência; e

OE3 – Inferir sobre as possíveis contribuições que as Op GLO proporcionam como experiências válidas ao emprego das FA em guerras irregulares.

1.2 Relevância do Estudo

Tão importantes quanto o acompanhamento dos avanços tecnológicos, as FA devem também considerar aspectos políticos e sociais provenientes das conjunturas nacional e internacional, incluindo a preocupação com o preparo voltado a diversas incertezas enfrentadas nas guerras.

Apesar de as Op GLO serem operações de não-guerra e destinadas, em geral, aos problemas decorrentes da crise no Sistema de Segurança Pública, os elementos que compõem seu ambiente se assemelham aos que costumam ser observados em guerras irregulares. Peters (2001) reforça a relação entre conflitos irregulares e áreas densamente povoadas. Ele defende a ideia de obrigação de preparo específico dos militares para operações urbanas.

Em conjunto com o conhecimento doutrinário, a experiência, dentro do conceito de fricção de Clausewitz, seria um fator atenuante aos seus efeitos, contribuindo com o desenvolvimento da capacidade de se tomar decisões mais adequadas, em situações difusas e urgentes.

De acordo com a hipótese deste estudo, fatores peculiares da guerra irregular podem se tornar menos obscuros para a tropa. Uma vez possuindo a consciência de condições previamente experimentadas, aqueles mais diretamente envolvidos em Op GLO teriam, em tese, maior habilidade a reagir, ou a decidir, diante de aspectos similares aos observados em guerras irregulares. Embora não mensuráveis, pelo subjetivismo da absorção individual de forma e conteúdo dessa bagagem, podem

mitigar efeitos emocionais negativos, como a insegurança e a apatia e, assim, potencializar a qualidade de decisões e os resultados desejados nas operações.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A Fricção de Clausewitz e a Aprendizagem Experiencial de Dewey

Carl von Clausewitz (1780-1831) foi um oficial prussiano que deixou um legado teórico importante, por meio da discussão de fundamentos em guerras. Com ampla abordagem, seus registros inspiram reflexões até os dias atuais. Em sua obra *Da Guerra*, o autor dedica um dos capítulos do “Livro Um” ao conceito de fricção.

A fricção relaciona-se ao desgaste decorrente de obstáculos que surgem, tornando qualquer campanha mais difícil do que foi imaginada, mesmo vinculada a um planejamento. Segundo Da Rocha Coutinho e Gomes (2016), o conceito de fricção continua válido, quando se trata de desempenho em conflitos de todo tipo, convencionais e irregulares.

Clausewitz ensina que essa fricção é um fator que distingue teoria (estudos e exercícios) do que efetivamente se vivencia em combate. Para o Autor, todos os eventos de uma guerra possuem contratempos que são potenciais estímulos para gerar desgastes físicos e emocionais, prejudicando a qualidade das decisões e dos avanços estratégicos. No trecho abaixo, extraído de *Da Guerra*, destaca a relevância da experiência, como recurso para reduzir os efeitos da fricção:

As dificuldades acumulam-se e terminam produzindo um tipo de fricção que é inconcebível, a menos que a pessoa tenha passado por uma experiência de guerra [...] A propósito, a fricção é uma força que a teoria nunca poderá realmente definir. Mesmo se pudesse, ainda seria necessário o desenvolvimento do instinto e do tato [...] haverá algum lubrificante que possa reduzir essa abrasão? Somente um, e um comandante e o seu exército nem sempre o terão prontamente à mão: a experiência de combate. (CLAUSEWITZ, 1996)

Diante da reflexão sobre a relevância da experiência, nota-se seu possível alinhamento com uma teoria proposta por John Dewey (1859-1952). Filósofo e pedagogo, Dewey foi um dos precursores da base conceitual da aprendizagem experiencial, ao afirmar que a experiência é um conteúdo que norteia decisões novas, em contextos atualizados. As experiências influenciam, então, escolhas e decisões.

Reis (2007) apresenta, além de Dewey, teóricos relevantes no desenvolvimento do conceito de aprendizagem experiencial, como David Kolb e Donald Schön.

Baseado em Dewey, Kolb (1984) apresenta um modelo com elementos sequenciais e cíclicos: experiência concreta (1), reflexão (2) e aplicação em novos contextos (3). A partir da reflexão, experiências vividas agregam um repertório de elementos que, uma vez identificados como condições semelhantes, otimizam a eficiência de decisões e ações, em novas situações.

Schön (2000) sugere que a experiência dota profissionais com a capacidade de perceber aspectos familiares em situações novas. Isso, segundo esse Autor, não significa que um fato novo seja administrado pela aplicação categórica de ações passadas, mas constituem um repertório de aspectos familiares, articulado com o que não é familiar. Essa reflexão, como parte do ciclo de aprendizagem, constitui certa habilidade de lidar com um problema de forma mais fluida do que numa análise desprovida de qualquer similaridade.

Para Dewey (1959), a “reflexão” surge com a articulação mental de elementos similares, vistos em situações passadas, agregando um repertório de recursos úteis em situações novas. Em determinada situação ora enfrentada, o moral, o estado emocional e a eficiência das ações, serão afetados pela identificação de circunstâncias que contornam seu objetivo.

Clausewitz reforça que a fricção, numa situação totalmente inédita, costuma distorcer a real dimensão das coisas, mormente por reações emocionais negativas, diante de diversas ameaças num ambiente de combate, geralmente agressivo e tenso. Sem experiência, os impactos da fricção acarretam uma análise situacional baseada em primeiras impressões, ao invés de um discernimento pautado em critérios mais consistentes, construídos em situações passadas. Dessa forma, a experiência, seja dentro das considerações de Clausewitz, ou dentro dos conceitos de Dewey, proporciona decisões balizadas por um contexto mesclado com aspectos familiares.

2.2 As Op GLO e a Tendência de Guerras Irregulares

Considerando a importância da experiência, uma das preocupações com o desempenho das Forças Armadas (FA) do Brasil provém do longo período sem envolvimento direto em guerras. Sob outra perspectiva, é frequente o emprego das FA nas Op GLO. De acordo com dados do Ministério da Defesa (MD), citados por Salvadori (2020), ao longo dos últimos 28 anos, houve 24 Op GLO para casos de

greve de policiais, além de outras 23 Op GLO, classificadas pelo MD como do tipo “Violência Urbana”.

De acordo com a Estratégia Nacional de Defesa (END), o Brasil é um País pacífico, busca pela paz e procura resolver conflitos internos e externos de forma diplomática. Mas, no mesmo documento, aponta que seu desenvolvimento deve considerar incrementar o preparo de suas Forças Armadas, diante de evoluções e tendências de ameaças para o futuro próximo.

A guerra irregular tende a predominar como categoria de conflito em todo o mundo. Visacro (2009) cita que o combate urbano em conflitos irregulares é uma característica preponderante dentro dessa tendência. Por esse motivo, observa-se uma preocupação com o preparo dos principais exércitos no cenário internacional.

As Op GLO, apesar de serem operações de não-guerra e de possuírem finalidade de suplementar ações dos OSP, poderiam representar ganhos de experiência, diante de características semelhantes às das guerras irregulares, as quais, segundo Visacro (2009), convergem para medidas de operações de contrainsurgência. Nesse sentido, há possibilidade de essas Operações agregarem um repertório de aspectos familiares, potenciais experiências, úteis em conflitos irregulares, conforme a hipótese deste trabalho.

Comumente, os ambientes de emprego das FA, quando em Op GLO, são áreas povoadas nas grandes cidades, onde reside a população mais pobre. Essas comunidades vivenciam um cotidiano ameaçador, onde suas ruas e becos funcionam sob o domínio de facções criminosas. Segundo Dowdney (2003), trata-se de uma “reciprocidade forçada” entre a população e os criminosos, por meio de uma coerção repressiva, pela violência efetiva ou potencial.

Da mesma forma, observa-se um cenário parecido em muitos conflitos irregulares. Centros urbanos superpovoados, principalmente em áreas mais carentes, têm sido utilizados como redutos de grupos de guerrilha e insurgentes, apoiados de alguma forma pela população, por medo ou por revolta com as políticas sociais do estado. (VISACRO, 2009)

2.3 A População na Guerra Irregular

A obra de Clausewitz também inovou e se manteve atual com a ideia de um ponto central para direcionamento dos esforços de guerra, em qualquer fase ou nível

de condução. Trata-se do centro de gravidade (CG). Apesar de haver variação entre os autores, sobre o conceito de CG, até mesmo a ausência de uma definição absoluta, Silveira (2021) cita que sua essência é comum, sendo o ponto sensível central num plano de engajamento e sempre relacionado ao objetivo.

A Doutrina da Força Aérea Brasileira (DCA 1-1/2020) aponta que o CG é o ponto crítico das operações, o qual deve estar no foco, no centro dos planos e de seus desdobramentos. Eikmeier (2010) define o CG como um elemento que impacta a capacidade de atingir o objetivo, como uma base para favorecer (ou restringir) a liberdade de ação, a disposição moral e/ou outras condições para permanência em combate.

Quando a guerra é irregular, o CG é a população. Considerado o principal teórico na área da contrainsurgência, Galula (1964, 2006) destaca a centralidade da população na abordagem dessas operações. Visacro (2009) dedica parte de sua obra aos pressupostos teóricos dos conflitos irregulares, e também destaca que a população constitui seu CG. O apoio da população torna-se objeto de disputa, pois presume legitimação de ações do lado beligerante beneficiado, seja um estado ou uma força irregular.

De acordo com Visacro, moradores locais podem dar suporte, muitas vezes sob ameaça, a forças irregulares, com suprimentos, abrigo e camuflagem, dificultando seu enfrentamento. Por outro lado, quando a população reconhece a legitimidade e apoia as ações do Estado, afeta a ação do insurgente, complicando sua logística e, por conseguinte, sua capacidade de permanecer em combate. Assim, uma das principais características desse tipo de guerra é a disputa pelo apoio da população.

Fatos históricos apontam que a dificuldade de um estado “vencer” uma guerra irregular, incluindo grandes potências militares, pode advir de triunfos obtidos pela insurgência. Num combate urbano, onde áreas povoadas são as arenas dos conflitos, a opinião pública e a disputa pelo apoio da população tornam a gestão da guerra mais desafiadora. Guimarães (2015) destaca que isso traz grande complexidade para um estado, o qual carrega a responsabilidade pelos danos colaterais de suas ações.

O MD33-M-10, apesar de não mencionar o conceito de CG, coloca a população como um ponto focal que baliza suas orientações. Prevê sistematicamente que todas as técnicas, táticas e procedimentos (TTP) objetivam a manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e de seu patrimônio. Dessa forma, pode-se afirmar que, se houvesse previsão expressa de um CG nas Op GLO, seria a população local, pois

pode ser considerada a finalidade, um ponto crítico e central dos esforços das operações.

Com o intuito de se levantar parâmetros sobre ações focadas na população e adequadas para a luta contra forças irregulares, buscou-se trabalhos que apresentam práticas consideradas bem sucedidas nesse tipo de conflito. Destacou-se o estudo *Best Practices in Counterinsurgency*, de Kalev Sepp, publicado em 2005, o qual reúne recomendações em forma de princípios gerais, os quais podem atenuar as adversidades peculiares desse tipo de conflito.

Apesar de esses princípios não especificarem o termo “guerra irregular”, a contrainsurgência é uma expressão comum utilizada quando se trata de operações contra forças não estatais. Visacro (2009) destaca que os preceitos para contrainsurgência são medidas a serem consideradas num planejamento para emprego em conflitos irregulares, seja contra rebeldes, terroristas, criminosos ou insurgentes.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa pode ser considerada, quanto aos objetivos, como descritiva, pois buscou a compreensão de características e a identificação de fundamentos das Op GLO, além de estabelecer relações com aspectos presentes nos princípios de Kalev Sepp.

Quanto à sua natureza, sua abordagem é qualitativa, pois as ações de verificação da aceitabilidade da hipótese levantada não requerem testagens e mecanismos estatísticos, mas sim pretendem analisá-la a partir de reflexões do próprio pesquisador.

Registra-se, pois, a limitação deste estudo pelo tratamento subjetivo dos dados, de forma que não se buscou qualquer generalização ou a definição de premissas sobre aplicação de TTP, previstos para as Op GLO, em guerras irregulares, mas sim a compreensão das possíveis relações entre as duas variáveis.

Para o primeiro objetivo específico (OE1), foi efetuada uma leitura analítica do Manual de Operações de Garantia da Lei e da Ordem do Ministério da Defesa (MD33-M-10), a fim de extrair seus fundamentos doutrinários. Para identificá-los, sua leitura baseou-se num método de Mortimer Adler (1954), por meio da compreensão de

proposições ou objetivos, que podem expressar regularidade de eventos e experiências.

A leitura analítica de Adler, segundo Nascimento (2019), sugere a ação acompanhada de questões básicas, como “O material fala sobre o que?”, “De que forma está dividido?”, “De que forma está sendo dito?” e “Qual é o motivo?”, entre várias outras. Pode, assim, tratar-se de finalidades, modos de aplicação, causas e relação com outros assuntos. Dessa forma, foram elencadas as proposições doutrinárias mais abrangentes do MD33-M-10, considerados os Fundamentos, seguidos de seus respectivos objetivos identificados.

Ao explorar os Fundamentos do MD33-M-10, este trabalho considerou seu conjunto doutrinário, ou seja, suas proposições, ações e parâmetros, como aspectos já experimentados, categorizados para a verificação do cabimento de serem experiências aplicáveis em guerra irregular. Segundo Serrano (2019), a base da elaboração das doutrinas militares é a experiência, com o estudo minucioso de ações passadas. Dentro de um contexto atual, estarão a basear a disposição expressa de regramentos e valores para preparo e emprego militar.

Para o alcance do segundo objetivo específico (OE2), o trabalho *Best Practices in Counterinsurgency*, de Kalev Sepp, foi adotado como o parâmetro de comparação, uma vez que é considerado um conjunto de medidas amplamente aceitas, ao aumentarem a chance de sucesso de um Estado, quando envolvido em guerras do tipo irregular.

Foi, então, realizada uma análise documental para o entendimento da relação entre os Princípios Gerais e seus objetivos. Para Kripka, Scheller, Bonotto (2015), trata-se de uma técnica que pode proporcionar a compreensão mais profunda de um conteúdo, mediante a identificação dos propósitos de um texto. Essa análise resultou na identificação de objetivos relacionados a cada Princípio de Sepp, adotados como parâmetros para a análise prevista no terceiro objetivo específico.

Para a verificação de experiências das Op GLO, foi adotada a fase de reflexão, dentro do modelo de Aprendizagem Experiencial de John Dewey, a qual buscou identificar semelhanças que podem formar um repertório de gatilhos cognitivos para um melhor desempenho em situações futuras. Esta base teórica mostrou-se alinhada com a relevância da experiência de combate, atribuída por Clausewitz, dentro de seu conceito de fricção na guerra.

Dessa forma, os Fundamentos doutrinários das Op GLO (OE1) foram considerados como experiências concretas, a serem verificadas por meio da reflexão de Dewey, enquanto que os Princípios de Sepp, como as condições e situações determinantes para a verificação do cabimento de as Op GLO serem consideradas como experiências contributas à adequação do emprego das FA em guerra irregular.

Então, para o alcance do terceiro objetivo específico (OE3), foram apontados e discutidos os objetivos em comum e a identificação (ou ausência) de outros aspectos semelhantes aos observados nos Princípios elencados por Sepp, com base nos Autores considerados no Referencial Teórico. Os Fundamentos e objetivos que se mostraram coerentes, ou convergentes com as proposições elencadas por Sepp, formam o conjunto de Fundamentos doutrinários das Op GLO, cujos aspectos podem ser considerados como experiências para, em tese, amenizar a fricção em eventual emprego das FA brasileiras em conflitos irregulares.

4 OBTENÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

4.1 Fundamentos do MD33-M-10 (OE1)

As doutrinas militares, sob certas perspectivas teóricas, resultam da combinação de ideias e reflexões, baseadas em situações reais. Sua elaboração envolve a análise de TTP, no intuito de definir fundamentos regidos por valores, culturas e experiências, atreladas às suas finalidades e ao público alvo.

De forma similar às dez proposições de Phillip Meilinger, as quais buscaram a essência das doutrinas sugeridas por teóricos importantes do Poder Aéreo, o primeiro objetivo (OE1) deste trabalho busca identificar fundamentos já previstos na Doutrina, mas dispersas em meio a conceitos, regras, procedimentos e responsabilidades, a fim de destacar ideias principais e abrangentes, para as verificações necessárias ao objetivo geral proposto.

O MD33-M-10 prevê, em observância à legislação atinente, o acionamento das Op GLO em situações delimitadas e, via de regra, relacionadas com a segurança da população, além de visar à manutenção do funcionamento de serviços essenciais para a população, sua liberdade de ir e vir e, em alguns casos, a viabilidade de pleitos eleitorais e a segurança de autoridades.

Com relação ao objetivo OE1, o MD33-M-10 não traz um capítulo específico e explícito sobre fundamentos ou proposições. A técnica de leitura analítica de Adler possibilitou a identificação de suas proposições e respectivos objetivos. Buscou-se a extração de fundamentos para a realização das Op GLO, de acordo com seus propósitos essenciais, sua natureza de aplicação, valores e com condições de emprego. Dessa forma, a leitura resultou na identificação dos Fundamentos, bem como das finalidades ou objetivos principais de cada um, conforme disposto no Quadro 1 e considerações em sequência.

Quadro 1 - Fundamentos e objetivos do MD33-M-10:

	Fundamento	Objetivos
1	Operações de “não guerra”, mas podem envolver o uso da força	Limitar o uso da força pela expressão militar, em missão esporádica, como medida paliativa para suprir episódios de insuficiência dos OSP
2	Objetivo primário é a preservação da ordem pública e integridade das pessoas e patrimônio	Dissuadir APOP de agirem contra a integridade da população, a fim de manter incolumidade das pessoas e proteção de patrimônios públicos e privados/ Compelir APOP a interromper hostilidades ou ameaças contra a população
3	Princípios e metodologia similares às operações conjuntas	Obter cooperação e sinergia de/com outras agências do Estado
4	Regras de engajamento claras e detalhadas	Proporcionar correta compreensão das operações pelos agentes envolvidos/ Estabelecer padrões de abordagem junto à população, de acordo com o objetivo primário/ Dar publicidade e legitimar ações das FA, de forma coerente com o Estado Democrático
5	Princípios da proporcionalidade, razoabilidade e legalidade	Moderar ações em intensidade da força demonstrada ou aplicada/ Observar e considerar objetivos e meios empregados, além da reação dos APOP ou da população/ Resguardar as Instituições com ações legais e legítimas
6	Ações de Inteligência devem ser prévias às operações	Conhecer características e condições do ambiente e dos atores em cada operação, visando a aplicação dos princípios previstos/ Identificar APOP em meio à população/ Subsidiar decisões e medidas eficientes para enfrentamento das ações do oponente

Fonte: MD33-M-10

Na análise das Op GLO como **operações de não-guerra** (Fundamento 1), buscou-se a conceituação no Glossário das Forças Armadas (MD35-G-01), o qual as define como aquelas que não envolvem o combate propriamente dito, ou seja, seu objetivo não prevê a dualidade de ataque e defesa, como se dá no sentido clássico de guerra. O Glossário define a guerra como um conflito, normalmente entre estados, para imposição de objetivos e interesses de um sobre o outro, por meio da expressão do poder militar.

Nas Op GLO, via de regra, o **uso da força** somente será permitido em caso de ocorrerem atos hostis, considerados como ameaças à segurança das unidades militares e/ou das pessoas locais. A autodefesa deve ser efetiva, com o uso da força de forma ponderada e proporcional. Na Doutrina de Operações Conjuntas (MD30-M-10), as operações de não-guerra restringem a forma de emprego e a liberdade de ação das FA, quando, no caso das Op GLO, seu emprego visa a somar esforços com outras agências do Estado, com objetivo de, por meio do emprego da expressão militar, manter ou restabelecer condições mínimas de segurança de uma comunidade.

O Fundamento 2 permeia o **objetivo primário de preservar a ordem pública e a integridade das pessoas**. Alinhado à política nacional pacifista e considerado dentro de um complexo sistema social, as Op GLO buscam manter ou restabelecer condições de segurança para a população, por meio de estratégias de dissuasão, ao empregar a presença da expressão militar, de forma preventiva ou repressiva, limitada a esse estrito objetivo. Esse sistema é complexo por levar em consideração aspectos como a imagem do Governo, a competência jurisdicional das FA e a observância dos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e legalidade, a serem discutidos nos próximos parágrafos.

Na seção do Planejamento do referido Manual, os fundamentos obtidos com a leitura analítica são decorrentes da verificada necessidade de envolvimento de outras instituições do Estado. Normalmente, deverá implicar **ações integradas com OSP** (Fundamento 3), além de outros do Poder Judiciário e Ministério Público.

No MD35-G-01, essa integração é prevista como a interoperabilidade entre as FA e as polícias, da qual pode haver um intercâmbio de ações, serviços, informações e técnicas, sem prejuízo de suas tradições, especificidades e funcionalidades. (BRASIL, 2015). Já o MD30-M-01 define a importância da “participação plena de todos os setores da nação, num esforço sinérgico contra o poder inimigo em todas as suas expressões, em função dos riscos envolvidos”. (BRASIL, 2011)

Dada a característica de operações conjuntas nas Op GLO, o MD33-M-10 preconiza a observância de princípios e metodologia do Processo de Planejamento Conjunto (PPC), ainda que de forma adaptada, pelo emprego mais restrito do que em operações militares conjuntas em estado de guerra. Destaca-se a recomendação expressa no Manual sobre o aproveitamento de oportunidades de troca de conhecimen-

tos entre as agências envolvidas, mantendo-se contatos cooperativos entre as diversas instituições, mesmo não havendo ameaças que ensejem o acionamento de novas Op GLO.

O planejamento das ações deve ainda possuir característica voltada à legitimidade e à transparência de ações governamentais, alinhadas à Política Nacional de Defesa (PND). As opiniões acerca das Op GLO dividem-se entre serem necessárias, efetivas, exageradas, pacíficas, violentas, inúteis, dispendiosas, entre outras. Souza (2013), por exemplo, apresenta ideia adversa à atuação das FA em policiamentos nas áreas urbanas, pois considera que os militares devem combater exclusivamente inimigos externos, além de as Op GLO serem inadequadas às finalidades de policiamento, pelo uso de um aparato bélico desproporcional e, ainda, por restringir direitos e liberdades dos cidadãos, garantidos pelo Estado Democrático de Direito.

Dessa forma, é de suma importância a definição clara e objetiva das características da situação, da estratégia a ser seguida, das relações de comando e a discussão de condicionantes, por meio de **regras de engajamento** (Fundamento 4) elaboradas com rigorosa observância ao trato com a população, a ser conduzido de forma cortês, com vistas às liberdades e aos direitos individuais dos cidadãos. Em paralelo, ações de Comunicação Social a serem desenvolvidas nas Op GLO devem observar as políticas nacionais voltadas, de forma ampla, à legitimidade e à transparência de ações governamentais, alinhados ao Estado Democrático de Direito.

No MD33-M-10, é percebida a ideia de preocupação com procedimentos que abarcam diversas situações com características em comum, como a predominância do ambiente urbano e todas as implicações e riscos de operações militares em meio à população. Henriques (2017) cita que as condições são de alto risco de danos a civis, quando há dificuldade de identificar os Agentes Perturbadores da Ordem Pública (APOP), em meio à poluição local. Os APOP, inclusive, exploram essas vulnerabilidades críticas, quando usam pessoas como escudo humano, além de manipularem a mídia para angariar seu apoio e deslegitimar ações do Estado, perante à população.

O Capítulo IV do MD33-M-10 inicia-se destacando os princípios da **razoabilidade, proporcionalidade** e da **legalidade** (Fundamento 5), de observação e aplicação obrigatória nas Op GLO, as quais devem prever, respectivamente, a moderação nas ações, a proporção entre a intensidade da força a ser demonstrada ou efetivamente aplicada, em função da reação do oponente ou de sua capacidade de ofensiva. Em acréscimo, não é admitido qualquer ato contrário às leis que balizam as Op GLO,

sob pena de nulidade de ações praticadas, responsabilidade administrativa e penal e prejuízos à legitimação das ações do Estado.

Sobre ações prévias de **Inteligência** (Fundamento 6), o levantamento de dados será imprescindível para o conhecimento de características e condições que envolvem uma situação que possa motivar o emprego das FA em Op GLO. Operações de Inteligência entregam produtos que irão balizar os planos estratégico e operacional adequados para cada situação. Guimarães (2015) destaca que a Inteligência é fundamental para monitorar os desdobramentos da situação, ao longo das ações. Isso inclui o levantamento das possíveis razões e demandas dos APOP, insurgentes e da própria população, quando esta pode oferecer suporte às forças antagônicas ao Estado.

Foram, ainda, identificados preceitos relevantes, como danos mínimos à população e aos militares envolvidos, prioridade a meios pacíficos para solução das crises e à transparência nas ações e objetivos das operações. Optou-se por não exibi-los no Quadro 1, tendo em vista que são abarcados pela observância dos Fundamentos selecionados, como os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e legalidade, uso ponderado e limitado da força, ações de Inteligência e a primazia da preservação da ordem e da incolumidade de pessoas e patrimônio.

4.2 Princípios Gerais de Contrainsurgência (OE2)

Kalev Sepp foi membro das Forças Especiais americanas, tendo atuado em várias missões no Iraque, quando, após sua última em 2005, publicou um trabalho com o título *Best Practices in Counterinsurgency*. Segundo Visacro (2009), ele pode ser considerado uma autoridade em guerras irregulares, quando pode ser percebida a essencialidade disposta em suas ideias, dentro de condições comumente observadas nesse tipo de conflito. Visacro ainda destaca que são preceitos básicos e presentes na maioria dos manuais militares de contrainsurgência, em todo o mundo.

Sepp (2005) inicia o texto com uma ressalva, quando informa que as recomendações são um compêndio e não constituem uma solução absoluta para o desempenho bem sucedido de forças militares em guerras civis, revoluções e insurgências, mas sim experiências que podem ser lições úteis para subsídio a decisões em contextos específicos.

Sepp apresenta uma lista com doze princípios e tece considerações e exemplos de conflitos históricos que os ilustram. No Quadro 2, de maneira análoga ao Quadro anterior, a análise do teor da publicação buscou sintetizar, ao lado de cada princípio, os objetivos relacionados, a fim de subsidiar a análise prevista para o terceiro objetivo específico deste trabalho.

Quadro 2 - Princípios gerais de contrainsurgência, de Kalev Sepp:

Princípio		Objetivos identificados
1	Ênfase nas operações de inteligência	Identificar e prender insurgentes
2	Foco na população, em suas necessidades e segurança	Valorizar a segurança como necessidade básica para a população
3	Prover maiores áreas de segurança	Suprimir área de atuação insurgente/ Diminuir apoio da população à insurgência e seus redutos
4	Controle da população, a ser mantida separada dos insurgentes	Diminuir possibilidade de apoio da população à insurgência e seus redutos
5	Unidade de Comando, com liderança adequada às situações	Convergir esforços e combinar meios das agências envolvidas/ Evitar ordens díspares
6	Operações psicológicas eficazes e abrangentes	Angariar atitudes e posturas favoráveis às operações (legitimidade)
7	Oportunidade de anistia e reabilitação para insurgentes	Diminuir atratividade da insurgência
8	Polícia na liderança e apoio militar	Manter competências nacionais e integrar agências envolvidas
9	Força policial com atuação mais ampla e mais flexível	Aumentar espectro de atuação das polícias
10	Forças militares convencionais capacitadas para contrainsurgência.	Adaptar procedimentos e táticas para conflitos irregulares e operações de contrainsurgência
11	Conselheiros de Forças Especiais em atuação conjunta com forças locais	Adaptar procedimentos e táticas para conflitos irregulares e operações de contrainsurgência
12	Inviabilizar redutos aos insurgentes	Diminuir possibilidade de apoio da população à insurgência e seus redutos

Fonte: *Best Practices in Conterinsurgency* (SEPP, 2005)

Sepp coloca as **operações de inteligência** (Princípio 1) no topo e basicamente no escopo de uma atuação prioritária da polícia, quando cita a necessidade de uma força policial robusta, honesta e bem treinada, agindo diretamente nas comunidades, detectando rebeldes, terroristas ou criminosos, considerados insurgentes que ameacem a soberania do Estado e afetem a segurança e a liberdade das pessoas. Sugere que a prisão e julgamento desses indivíduos são os mais importantes recursos para proteger a população desse tipo de ameaça.

O **foco na população** (Princípio 2), segundo Sepp, considera que o Estado deve colocar a segurança pública no mesmo nível de preocupação com que trata outras necessidades básicas, como alimentação, saúde, educação, empregos, além de outros direitos humanos, como liberdade de crenças e igualdade entre as pessoas. O Autor considera como operações de contrainsurgência mal sucedidas aquelas em que se observa pouca ou nenhuma atenção do Estado a esses fatores. Visacro (2009) corrobora a ideia, ao supor que uma situação política e social degradada, num Estado nacional, torna o ambiente fértil para o desenvolvimento de guerrilhas e insurgências.

Sobre a **provisão de maiores áreas de segurança** (Princípio 3), Sepp recomenda uma expansão sucessiva e continuada de áreas seguras, já pacificadas pela polícia e demais forças que a apoiam. Guimarães (2015) cita que os EUA relacionam essa expansão de cobertura de área com o apoio da população, que ora possa estar ocorrendo numa insurgência. Ao aumentar a área, supõe-se o estrangulamento desse suporte aos insurgentes e seu, então, enfraquecimento, da mesma forma que o **controle da população** (Princípio 4) também visa a quebrar, ou pelo menos a restringir, os apoios que insurgentes costumam receber de moradores locais.

A **liderança** deve, em contrainsurgência, ser praticada dentro de um **comando único** (Princípio 5). Insurgentes podem explorar as fraquezas observadas em comandos compartilhados, de acordo com Sepp. Em manuais e doutrinas militares do Brasil, a Unidade de Comando é um importante princípio para a convergência de esforços e para combinação de meios (BRASIL, 2015).

Outrossim, o estilo de liderança deve adequar-se a esse tipo de conflito, quando fica claro que o comprometimento a longo prazo deverá exercer um efeito mais consistente na obtenção de apoio da população ao Estado. Sepp cita que o apoio da população deve ser o foco das operações. Ganhar “mentes e corações” relaciona-se também à liderança em operações de contrainsurgência, quando o comprometimento do comando reflete o do estado, sendo efetivamente percebido pela população.

As **Operações psicológicas** (Princípio 6) também são necessárias, a fim de propiciar opiniões e atitudes favoráveis aos objetivos das operações, ou de evitar que o inimigo obtenha ou obtenha mais apoio da população. Visacro (2009) exemplifica como o efeito do “Davi e Goliás” pode gerar incentivos para o insurgente persistir no combate, como ocorreu com os Estados Unidos nos conflitos do Vietnã e da Somália.

A oferta de **oportunidade de anistia** (Princípio 7) e posterior proteção, em certos contextos, deve ser considerada nos planejamentos. Sepp indica que é um fator que pode incentivar alguns insurgentes a refletirem sobre os benefícios, a questionarem seus custos e a considerarem a desistência de lutar, novamente como parte de uma análise criteriosa de dados coletados e processados, desde o início, pelas ações de inteligência.

Os demais Princípios, relacionados ao **apoio militar às forças policiais, Operações especiais em atuação conjunta**, bem como a sua **diversificação e maior capacitação dos militares** que venham a atuar em guerras irregulares, ilustram uma necessária flexibilização e integração entre várias agências de um estado para lograrem êxito em operações voltadas ao controle de insurgências, terrorismo e crises em segurança pública. Visacro (2009) destaca que os princípios de Sepp apontam uma abordagem de integração civil-militar, incluindo a possibilidade de haver contribuições para o aumento da qualidade tática das polícias, bem como para uma necessária adaptação das TTP militares tradicionais.

4.3 As Op GLO e as Experiências para a Guerra Irregular (OE3)

Para esta análise, os Fundamentos identificados no Quadro 1, em conjunto com seus objetivos relacionados, foram comparados com os Princípios e Objetivos do Quadro 2, à luz dos entendimentos e contribuições dos Autores considerados no Referencial Teórico.

Sobre o Fundamento 1, como operações de não-guerra, as Op GLO são restritas e limitadas a durar apenas o tempo previsto em diretriz ministerial, embora possa haver determinação para alterações. São lançadas pontualmente para suprir eventuais insuficiências dos OSP, sejam por greves, violência urbana além da capacidade de atuação das polícias, cobertura de grandes eventos e pleitos eleitorais. Devido à missão precípua das FA, o Estado emprega sua expressão militar como elemento de dissuasão, ou seja, sem objetivo de combater diretamente um oponente.

Apesar de as Op GLO serem motivadas pela necessidade de garantir um controle em crises de segurança pública, o Fundamento 1 não contempla, à primeira vista, o enfoque na segurança da população ou em ações de inteligência, como nos Princípios 1 e 2, mas sim na delimitação de sua natureza de emprego. A premissa busca resguardar legalmente o Estado. Em decorrência, a permissão do uso da força

também será balizada por regras de engajamento específicas, as quais se coadunam com a natureza das operações.

No entanto, numa reflexão mais profunda, na busca pelo motivo mais implícito, pode-se considerar uma intenção de influenciar a tropa, com uma consciência acerca da prevalência de aspectos não militares, como uma das recomendações de Sepp, citadas por Visacro (2009). O Autor destaca a primazia de expressões não militares, como a psicossocial, em maior proporção do que o poder de fogo típico do atrito da guerra convencional. Definir Op GLO como “não-guerra” pode ser considerado como um alinhamento a esse aspecto.

Assim, o Fundamento 1 pode agregar à consciência de militares que atuam em Op GLO essa similaridade ao cenário de guerra irregular. Num eventual envolvimento das FA brasileiras, pode-se admitir que haverá, segundo a construção da “reflexão” de Dewey (2007), maior fluidez e segurança na condução das ações em situações novas que exijam essa condição, já automatizada nas Op GLO, na mentalidade da tropa. E isso, segundo Clausewitz (1996), seria um resultado obtido pela experiência, útil para mitigar prejuízos aos efeitos esperados numa guerra.

O Fundamento 2, “Objetivo primário é a preservação da ordem pública e integridade das pessoas e patrimônio”, rege a observância de a tropa ser desdobrada para manter a incolumidade das pessoas e para proteção de patrimônios públicos e privados. Garantir a segurança, de forma preventiva ou repressiva, na letra do MD33-M-10, relaciona-se com as estratégias da dissuasão e de compelência, respectivamente. A dissuasão, pela presença das FA como a expressão militar do Estado, e a compelência, com objetivo de fazer os APOP cessarem atos hostis e ameaças à população, afastam objetivos de combate e destruição, comumente vistos em guerras convencionais.

Neste caso, Sepp destaca em seu Princípio 2, que o enfoque na população se relaciona com a atenção dedicada pelo Estado à segurança pública como necessidade básica, num mesmo nível percebido em fatores como saúde e educação. Considerando que as tarefas das Op GLO suprem episódios de insuficiência dos OSP, além da elevada quantidade de Op GLO, como cita Salvadori (2020), pode-se inferir que o Estado deveria executar gestões mais efetivas, ao longo dos últimos 29 anos, para a segurança da população, ou seja, maior foco num Sistema de Segurança Pública consistente, em nível perceptível, como nas demais necessidades básicas apontadas.

Visacro (2009) sugere que a segurança no Brasil não pode ser dissociada de fatores sociais, econômicos, legais e institucionais, que abarcam a complexidade do levantamento de suas causas e da sugestão de soluções para a problemática da violência no País. Não se discute aqui a pertinência das Op GLO, pois estas cumprem os objetivos legalmente propostos, mas tal análise verifica um atendimento parcial do Fundamento 2 com o Princípio 2 de Sepp. As Op GLO objetivam garantir a segurança da população em episódios de insuficiência dos OSP. A elevada frequência episódica de crises graves na segurança, ao implicarem as Op GLO não poderia, pois, em tese, tornar-se regra, mas serem a exceção.

A despeito das responsabilidades do Estado para com a segurança da população, ainda em relação ao Fundamento 2, as Op GLO desenvolvem ações estratégicas que visam a proteger direitos e serviços essenciais à população. No capítulo 4 do MD33-M-10, algumas das principais ações elencadas buscam assegurar o funcionamento de serviços essenciais, como o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, educação, saneamento, saúde e policiamento, além de garantir o direito de ir e vir das pessoas.

Sob essa ótica, as Op GLO estariam a ser o instrumento do Estado para o resgate desses direitos e serviços. Ao menos para os militares envolvidos nessas ações, é factível que tomem uma rica consciência da relevância de o Estado garantir esses itens essenciais, todos relacionados à segurança pública, e ainda os esteja tratando com similar intensidade às outras necessidades básicas que devem ser garantidas pelo Estado, em consonância com o Princípio 2 de Sepp.

Destarte, quando da realização de Op GLO, com as considerações sobre as necessidades básicas da população, entre as quais a segurança que vem sendo praticada, é aceitável afirmar que ocorre a formação, segundo Dewey (2007), de um conjunto de memórias pertinentes e válidas para as tropas, sobre a segurança estar nivelada, em grau de importância, ao lado de outras necessidades básicas, caso venham a se engajar em conflitos irregulares.

O Fundamento 3 “Princípios e metodologia similar às operações conjuntas” descreve a necessidade de se seguir preceitos de operações conjuntas, envolvendo competências e meios de outras Agências do Estado, além das FA. Com o intuito de buscarem a maior eficiência e eficácia das operações, é essencial que haja uma postura de cooperação e de ações sinérgicas entre as Instituições envolvidas.

Sepp considera esses aspectos em seus Princípios 5, 8, 9, 10 e 11, nos quais se destaca a importância da Unidade de Comando, incluindo as polícias atuando junto às FA, sob a mesma Unidade de Comando, mantendo-se a flexibilidade de estilos de lideranças, e procurando sua adequação, de acordo com suas condicionantes. O Autor ainda destaca a relevância de compartilhamento de TTP, e de um aumento do espectro de atuação, para as FA e para os OSP.

Com a previsão doutrinária da interoperabilidade das operações conjuntas, a ser expressamente prevista no MD33-M-10, as ações de policiamento ostensivo e as ações da expressão militar, ambas ocorrendo numa mesma operação, fatalmente ocorrerá um compartilhamento tácito de TTP entre as Instituições. Ao comentar sobre os Princípios de Sepp, Visacro (2009) alude que as FA se qualificam para a contrainsurgência quando podem “operar em conjunto com corporações policiais e forças nativas”. Dessa forma, este seria mais um requisito relevante, a funcionar como experiência válida, num eventual envolvimento das FA, em conflitos irregulares.

O Fundamento 4, “Regras de engajamento claras e detalhadas”, constitui o elemento de comunicação oficial entre o Comando e os militares que atuam nas Op GLO. Por meio desse documento, observa-se a formalização da conduta dos agentes, incluindo as formas de abordagens, o uso da força, as condições da missão, tudo de forma alinhada com objetivos políticos e militares previstos.

Tais fatores podem ser verificados nos Princípios 5 e 6 de Sepp, quando se verifica um cuidado para se evitar ordens díspares. Diante de atitudes inconsistentes sobre procedimentos e subordinação, os insurgentes podem interpretar como uma desorganização do Estado e buscarão tirar proveito, para aumentarem sua influência sobre a população. Além disso, posturas organizadas e firmes reforçam a seriedade da operação, contribuindo para a legitimidade, ou seja, para o esperado reconhecimento da população sobre as ações praticadas pelo Estado.

Da mesma forma, o Fundamento 5, sobre os Princípios da proporcionalidade, razoabilidade e legalidade, expressos no referido Manual, elevarão as chances de sucesso do Estado. Visacro (2009) aponta que o lado insurgente não observa regras. Isso não significa que não as conhece ou nunca as pratica, mas é um fator que varia conforme seus propósitos e posição de combate. Visacro classifica as ações dos insurgentes como efêmeras e sem normas. Mesmo assim, a opinião pública, em geral, mostra-se mais rigorosa com o Estado, ao descumprir alguma regra de Direito Humanitário, do que com atos bárbaros de terroristas.

Nas Op GLO, tanto os militares quanto os policiais experimentam esse paradoxo, o qual implica qualidades técnicas e emocionais que não costumam compor a grade curricular dos soldados designados para as missões, mas desenvolvem-se com as experiências. Dewey (2007) destaca a junção de técnicas e emoções vivenciadas, as quais podem promover a ligação com situações que despertem essas memórias em novas situações vividas, quando há condições semelhantes identificadas. Torna-se, assim, mais um fator a compor a bagagem de experiências úteis para situações possivelmente enfrentadas em guerra irregular, amenizando os efeitos da fricção.

Por fim, o Fundamento 6, “Ações de Inteligência devem ser prévias às operações”, implica o mandamento de levantar dados e conhecer características e condicionantes situacionais, de forma que todos os elementos elencados nos Fundamentos anteriores possam ser considerados factíveis e estrategicamente dispostos para o alcance dos objetivos das operações. Sepp enfatiza as operações de inteligência, ao elencá-la no topo de sua lista (Princípio 1), destacando sua contribuição para a localização e prisão dos insurgentes.

O MD33-M-10 prevê, em seu capítulo IV, as ações de inteligência como essenciais para todas as fases das Op GLO. Inclui a contrainteligência para o registro e proteção do pessoal, do material e de informações que envolvem toda a estrutura das Op GLO. É a função que possibilitará a elaboração de um planejamento adequado. O Manual divulga o Anexo de Inteligência ao Plano Operacional, onde se deve preencher as características físicas do local, dados econômicos, culturais, militares e tecnológicos, de modo a compor objetivos coerentes com a situação e estrategicamente adequados.

Guimarães (2015), ao citar Visacro, sobre a natureza quádrupla da guerra moderna, lembra que a expressão militar vem como recurso posterior à diplomacia, à economia e à psicologia. Essa antecedência das ações de inteligência à realização das OP GLO torna possível o percurso ordenado por essas outras expressões de poder do Estado. Trata-se, assim, de mais uma semelhança observada nas Op GLO com os Princípios de Sepp, sendo possível considerar, segundo o Modelo de Dewey, como experiência para a atuação das FA em conflitos irregulares.

Dessa forma, os resultados obtidos corroboram a manutenção da hipótese lançada neste trabalho, uma vez que o alcance dos objetivos geral e específicos permitiu responder ao problema de pesquisa. A identificação de Fundamentos das Op

GLO, em consonância com os Princípios gerais de Kalev Sepp, pode compor, de acordo com o conceito de reflexão, na aprendizagem experiencial de Dewey, um conjunto de experiências, como uma forma de as Op GLO contribuírem para uma atuação mais adequada das FA brasileiras, numa realidade de emprego em guerras do tipo irregular.

5 CONCLUSÃO

A guerra é considerada como um dos cenários mais tensos no universo das relações humanas, tanto emocional como fisicamente, onde o conflito de interesses busca soluções pelo “derramamento de sangue”. De acordo com Clausewitz, a experiência de combate é o único elemento capaz de atenuar os efeitos da fricção nas guerras.

Em alinhamento à ideia da experiência como um recurso para reduzir essa fricção, o conceito da Aprendizagem Experiencial de John Dewey sugere que aspectos de experiências passadas, quando percebidos como similares em situações novas, podem funcionar como gatilhos cognitivos para tomadas de decisão mais ágeis e acertadas, por reduzir efeitos como apatia e insegurança.

Tendo em vista o longo período que o Brasil não se envolve diretamente em guerras, surgiu a inquietação sobre a falta de experiência ao atual efetivo das FA brasileiras, principalmente com relação a guerras do tipo irregular, considerando a tendência de predominarem nas próximas décadas. Com percebida frequência, porém, as FA são empregadas em Op GLO para, basicamente, conter a violência urbana decorrente de vários fatores conjunturais da Nação.

Apesar de as Op GLO serem missões de não-guerra, as FA enfrentam forças não estatais, geralmente tendo a população como centro de gravidade nas operações. Nesse contexto, a hipótese levantada foi a de que as Op GLO poderiam contribuir como experiências válidas para atenuar efeitos da fricção, em eventuais engajamentos das FA em guerra irregular.

A fim de confirmar a viabilidade da hipótese, o objetivo geral foi o de analisar de que forma as Op GLO podem contribuir como experiências válidas para amenizar tais efeitos, em caso de emprego das FA em guerra irregular. Foi efetuada, então, uma leitura analítica do Manual de Op GLO (MD33-M-10), extraindo-se seus fundamentos e objetivos básicos. Como parâmetro de comparação, foram considerados os

Princípios Gerais de Sepp, uma vez que suas recomendações para contrainsurgência permeiam manuais militares sobre guerra irregular, em todo o mundo.

Por meio de uma análise do trabalho de Sepp, foram identificados também os objetivos relacionados a cada princípio. Dentro do MD33-M-10, elementos como o enfoque na população, o uso restrito da força, as operações conjuntas, transparência e legitimidade das ações, princípios da proporcionalidade e razoabilidade e ênfase nas ações de inteligência compõem um conjunto de aspectos similares aos destacados nas recomendações de Kalev Sepp.

Para Clausewitz, o contato totalmente inédito com os contratempos da guerra prejudica a qualidade de decisões e ações. Para atenuar essa fricção, o Autor indica a experiência de combate. Com base no conceito de John Dewey, as semelhanças identificadas, na reflexão de experiências passadas, podem contribuir positivamente para a performance em situações novas. Com esse repertório constituído, a articulação entre a reflexão e a aplicação em nova situação possibilita menos impactos emocionais negativos.

A identificação de Fundamentos e objetivos semelhantes, entre as Op GLO e os Princípios gerais de Sepp, permite responder ao problema de pesquisa, pois esse conjunto pode ser considerado uma forma de as Op GLO contribuírem, além de suas já conhecidas finalidades, como experiências válidas para mitigar a fricção, num eventual envolvimento das FA brasileiras em guerra irregular. Esse resultado também permite a manutenção da hipótese considerada, com a expectativa de se construir uma conscientização da realidade dessa forma de guerra, tornando-a menos obscura., tanto para os militares que participam das Op GLO, como para o restante do efetivo das FA, por meio do alcance deste trabalho.

Considerando as limitações deste estudo, relacionadas ao delineamento e à subjetividade da abordagem qualitativa, atrelada apenas ao MD33-M-10 e aos Princípios de Kalev Sepp, sugere-se estudos que considerem a ampliação ou outras delimitações de seu escopo, por meio de métodos também quantitativos, como questionários e outras ferramentas, para mensurar o quanto as Op GLO, em casos específicos, podem contribuir para a integração das FA com outras agências do Estado, para a legitimidade reconhecida pela população sobre as ações das FA na Segurança Pública, para a diversificação e compartilhamento de TTP, entre outros aspectos relacionados a este assunto.

REFERÊNCIAS

ADLER, M. J. **A arte de ler**: como adquirir uma educação liberal. Tradução de Inês Fortes de Oliveira. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora, 1954. Disponível em: <https://livrandante.com.br/2018/04/08/mortimer-j-adler-a-arte-de-ler/>. Acesso em 16 maio 2021.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Portaria nº 1.224/GC3, de 10 de novembro de 2020. Aprova a Diretriz do Comando da Aeronáutica 1-1: Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira (DCA 1-1). **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, nº 205, de 12 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020. Aprova a publicação “Doutrina de Operações Conjuntas MD30-M-01 (1º Volume)”. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, nº 178, de 15 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 9GAP/MD, de 13 de janeiro de 2015. Aprova a publicação “Glossário das Forças Armadas MD35-G-01 (5ª Edição/2015)”. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, nº 14, de 21 jan. 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 186/MD, de 31 de janeiro de 2014. Aprova a publicação “Garantia da Lei e da Ordem - MD33-M-10 (2ª Edição/2014)”. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, nº 23, de 03 fev. 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília-DF. 2012. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_.pdf. Acesso em: 26 maio 2021.

CLAUSEWITZ, C.V. **Da Guerra**. Tradução de Maria Teresa Ramos. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

DA ROCHA COUTINHO, R. S.; GOMES, V. L. C. **Clausewitz e os Conflitos Irregulares**: Um Panorama sobre as Novas guerras no Século XXI. Revista da Escola Superior de Guerra, v. 31, n. 62, p. 171-183, 2016. Disponível em: <https://revista.esg.br/index.php/revistadaesg/article/view/468>. Acesso em: 23 abr. 2021.

DEWEY, J. **Como pensamos - como se relaciona o pensamento reflexivo com o processo educativo**: uma reexposição. São Paulo-SP: Companhia Editora Nacional, 1959.

DEWEY, J. **Experience & Education**. New York: Touchstone, 2007. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=JhjPK4FKpCcC&source=gbs_book_other_versions. Acesso em: 29 abr. 2021.

DOWDNEY, L. **Crianças combatentes em violência armada organizada**: um estudo de crianças e adolescentes envolvidos nas disputas territoriais das facções [...]. Rio de Janeiro. Brasil: Viva Rio, 2003. Disponível em: https://fightforpeace.net/wp-content/uploads/2015/06/criancas_do_trafico.pdf. Acesso em 16 maio 2021.

EIKMEIER, D. C. **Redefining the Center of Gravity**. Washington, DC: Joint Force - issue 59, 4th Quarterly, National Defense University Press, 2010. Disponível em: <https://apps.dtic.mil/sti/pdfs/ADA536588.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2021.

GALULA, D. **Counterinsurgency Warfare: Theory and Practice**. Westport: Praeger Security International, 1964, 2006. [S.l.:s.n.]. Disponível em: <https://www.worldcat.org/title/counterinsurgency-warfare-theory-and-practice/oclc/230806568/viewport>. Acesso em: 02 jun. 2021.

GUIMARÃES, P. S. C. B. T. **A Guerra Irregular no Início do Século XXI: Seus Reflexos para a Marinha do Brasil**. Rio de Janeiro-RJ. 2015. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/egn/sites/www.marinha.mil.br.egn/files/cpem2015%20CMG%20TINOCO.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021.

HENRIQUES, P. Z. **Baixas civis nos conflitos modernos**. Doutrina Militar Terrestre em Revista, v. 5, n. 10, p. 22-27, 2017. Brasília-DF. Disponível em: <http://www.ebrevistas.eb.mil.br/DMT/article/view/594>. Acesso em 29 abr. 2021.

KOLB, D. **Experiential learning: experience as the source of learning and development**. New Jersey: Prentice Hall, 1984. Disponível em: https://www.academia.edu/3432852/Experiential_learning_Experience_as_the_source_of_learning_and_development. Acesso em: 29 abr. 2021.

KRIPKA, R. M.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. **Pesquisa Documental: Considerações sobre Conceitos e Características na Pesquisa Qualitativa**. 2015. [S.l.:s.n.]. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252>. Acesso em: 15 mar. 2021.

MEILINGER, P. S. **Dez proposições referentes ao poder aéreo**. 1996. [S.l.:s.n.]. Disponível em: <http://cead.unifa.aer.mil.br/ecemar/ava/login/index.php>. Acesso em: 11 jun. 2021.

NASCIMENTO, M. B. D. **A galáxia de Gutenberg: possibilidades da leitura digital [...]**. Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2019. Disponível em: <http://tede.mackenzie.br/jspui/handle/tede/3951>. Acesso em 15 jun. 2021.

PETERS, R. **Fighting for the Future**, Parameters. U.S. Army War College. Carlisle: 2001. Disponível em: <https://eastwestknowledge.com/wp-content/uploads/2020/12/Fight-for-the-Future.pdf>. Acesso em: 29 maio 2021.

REIS, D. G. D. **O papel da reflexão na aprendizagem gerencial**. 2007. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2007. Disponível em: <http://tede.mackenzie.br/jspui/handle/tede/675>. Acesso em: 29 abr. 2021.

SALVADORI, M. P. **O Uso das Forças Armadas em Segurança Pública: o caso do Rio de Janeiro**. 2020. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/39115>. Acesso em: 02 mar. 2021.

SCHÖN, D. A. **Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. Disponível em: https://www.google.com.br/books/edition/Educando_o_profissional_reflexivo/mXKBD eUKc2kC?hl=en&gbpv=1&dq=profissional+reflexivo+schon&printsec=frontcover. Acesso em: 29 abr. 2021.

SEPP, K. **Best Practices in Counterinsurgency**, *Military Review*, May–June 2005, pp. 8–12. [S.l.:s.n.]. Disponível em: <https://smallwarsjournal.com/documents/sepp.pdf>. Acesso em 11 mar. 2021.

SERRANO, M. O. L. **As bases do pensamento doutrinário**. 2019. *Doutrina Militar Terrestre em Revista*, 7(18), 6-9. [S.l.:s.n.]. Disponível em: <http://www.ebrevistas.eb.mil.br/DMT/article/view/2350>. Acesso em: 10 jun. 2021.

SILVEIRA, D. B. D. **O Centro de Gravidade à Luz de Clausewitz**. 2021. Rio de Janeiro-RJ. Disponível em: <http://cead.unifa.aer.mil.br/ecemar/ava/login/index.php>. Acesso em 10 jun. 2021.

SOUZA, L. A. F. **Dispositivo militarizado da segurança pública**. Tendências recentes e problemas no Brasil. 2013. [S.l.:s.n.]. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/PK7vDcKfp6NPTvWZHxdqxmb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 abr. 2021.

VISACRO, A. **Guerra Irregular: Terrorismo, Guerrilha e Movimentos de Resistência ao Longo da História**. São Paulo: Contexto, 2009.